

Resolução nº 143/CONSUN, de 17 de setembro de 1999.

Taxa para inscrição do processo seletivo -
Vestibular/2000.

O Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer n.º 064/CAOF;
- Processo n.º 23118.001535/99-07; e
- Deliberação Plenária, na 87ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor de R\$ 75,30 (setenta cinco reais, trinta centavos) para taxa de inscrição para o processo seletivo - Vestibular/2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Ene Glória da Silveira
Presidente